



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS JORGE



## PROJETO DE LEI Nº 242 /2024

Altera a denominação toponímia do município de São Luiz, no Estado de Roraima, para São Luiz do Anauá.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação toponímia do município de São Luiz, no Estado de Roraima, para São Luiz do Anauá.

**Art. 2º** Esta alteração é realizada nos termos do art. 17-B da Constituição do Estado de Roraima, incluído pela Emenda à Constituição nº 88, de 10 de outubro de 2023, após a realização de plebiscito com a população diretamente interessada, conforme consulta realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral no dia 06 de outubro de 2024.

**Art. 3º** A alteração do nome do município de São Luiz para São Luiz do Anauá deverá ser implementada em todos os órgãos oficiais e documentos públicos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2024.

**MARCOS JORGE**  
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa de Roraima – Gabinete 306  
Praça do Centro Cívico, 202 – Boa Vista – RR  
depmarcosjorge@al.rr.leg.br  
@marcosjorgebv

DEPUTADO ESTADUAL  
**MARCOS JORGE**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o nome do município de São Luiz, localizado no Estado de Roraima, para São Luiz do Anauá, conforme manifestação popular expressa em plebiscito realizado no dia 06 de outubro de 2024, organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral, na qual 4.387 eleitores manifestaram-se favoráveis à mudança do nome, dentre os 6.136 votantes, conforme imagem que segue:



A proposta busca adequar a denominação do município à sua identidade cultural e histórica, sendo um pleito da população local.

Diante da relevância do tema para a população daquele município, solicito aos nobres parlamentares o apoio para a aprovação desta proposição.

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2024.

**MARCOS JORGE**  
Deputado Estadual

